



PROJETO DE LEI N. 121 DE 28 DE 11 DE 2013

P/ Subsecretaria Legislativa
P/ Sua Transmissão
28-11-2013
Presidente

**“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Adenilson de Souza.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Adenilson de Souza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

20 de novembro de 2013

Deputada MARIA ANTÔNIA
PROS



JUSTIFICATIVA

Adenilson de Souza nasceu em 1º de outubro de 1967, na Cidade de Nova Esperança no Paraná, onde exerceu o cargo de Secretário Municipal de Administração e Procurador do Município.

No Acre foi aprovado no concurso para Promotor de Justiça substituto, exercendo as funções na Comarca de Cruzeiro do Sul, assumiu também a comarca de Sena Madureira e respondendo também às Comarcas de Manuel Urbano e Santa Rosa.

De volta a Rio Branco assumiu à Promotoria de Direitos Humanos, depois a 15ª Promotoria de Justiça Criminal e a 5ª Promotoria de Justiça Criminal.

Desde fevereiro de 2013 está na Promotoria Especial de Defesa do patrimônio Público.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”

20 de novembro de 2013

Deputada MARIA ANTONIA
PROS